



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



PORTARIA N.º 179/2010

De 19 de Novembro de 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento nº 179/10

Foi publicado no Diário Oficial.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Inkra - RS, 19/11/10

Responsável: Falvino

Determina a mudança de Nível a Professora Municipal **CELMA DE FÁTIMA SOARES CAMPOS**, com fundamento legal no art. 19 e seguintes da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inkra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

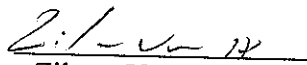
Art. 1º - Conceder, como efetivamente concede, mudança de nível 01 para o nível 02 na matrícula 470 conforme requerimento sob nº 3404, de 27 de setembro de 2010, a titular de Cargo do Magistério Público Municipal **CELMA DE FÁTIMA SOARES CAMPOS**, face a apresentação do Certificado de LICENCIADO EM NORMAL E SUPERIOR, em conformidade com o art. 19, da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002, com alterações impostas pela lei nº 279/2004.

Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria a Professora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe A, Nível 02, de acordo com a tabela prevista nos incisos I, no art. 35 da lei Municipal nº 139/2002, alterados pela lei nº 279/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, por força do que determina o art. 20, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Inkra, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Novembro de 2010.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

